



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03156942/0001-37

Exercício: 2014

**DECRETO Nº 64 , DE 10 DE dezembro DE 2014**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2014*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 0 de 30/12/1899 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2014.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº0, de 30 de dezembro de 1899) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 10 de dezembro de 2014

\_\_\_\_\_  
ARCENO ATHAS JUNIOR

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS
no período de <u>10 / 12 / 2014</u>
a <u>19 / 12 / 2014</u>
<u>Janina</u>
Assinatura

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**Rua Tancredo de Almeida Neves,  
03155942/0001-37

Exercício: 2014

Página 2

**DECRETO Nº 64 , DE 10 DE dezembro DE 2014****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02 07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	437	10.301.0702.2090.0000	Bloco da Atenção Básica		6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>6.000,00</b>

**REDUÇÕES**

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02 07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	357	10.301.0702.2090.0000	Bloco da Atenção Básica		-6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>					<b>-6.000,00</b>

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Glória de Dourados - MSno período de 10 / 12 / 2014à 19 / 12 / 2014

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
C.N.P.J 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

DECRETO Nº 064/2014      GLÓRIA DE DOURADO-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTOS DE  
DESPESAS E REMANEJAMENTO AO  
ORÇAMENTO CORRENTE DO EXERCÍCIO DE  
2014 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
GLÓRIA DE DOURADOS - MS E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**


Prefeito Municipal de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, **ARCENO  
ATHAS JUNIOR** no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orçamentária nº 1014 de 09  
de Dezembro de 2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre no Orçamento Vigente a criação de novos elementos de despesas nos  
termos do Artigo 7º, da LOA, como segue:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.07.02.10 - Saúde  
02.07.02.10.301 – Atenção Básica  
02.07.02.10.301.0702 – Bloco de Atenção Básica  
02.07.02.10.301.0702.2090.000 – Pab Fixo  
44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente

VALOR : R\$ 6.000,00

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS
no período de <u>10</u> / <u>12</u> / <u>2014</u>
à <u>19</u> / <u>12</u> / <u>2014</u>

Assinatura





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
C.N.P.J 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

**Art. 2º** - Em decorrência da criação do elemento de despesa do Art. 1º do presente decreto, fica aberto no orçamento vigente um remanejamento na importância de 6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.02.10 - Saúde

02.07.02.10.301 - Atenção Básica

02.07.02.10.301.0702 - Bloco de Atenção Básica

02.07.02.10.301.0702.2090.000 - Pab Fixo

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR : R\$ 6.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 10 de Dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITA MUNICIPAL

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Glória de Dourados - MS

no período de 10 / 12 / 2014

à 19 / 12 / 2014

Assinatura